DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Atas de registro de preço 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Edital - Classificação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º00037/2022-TFMCS.

Dispõe sobre a concessão de licença, sem remuneração, ao funcionário estável ALESSANDRO SILVA RODRIGUES, portador do RG 42.634.347-5, para tratar de interesses particulares.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a pedido do funcionário estável ALESSANDRO SILVA RODRIGUES, portador do RG 42.634.347-5, sua licença do cargo de Técnico em Informática, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até dois anos, a contar do dia 01 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Enquanto durar a licença, o funcionário não receberá remuneração.

Artigo 3º - Os dias de afastamento não serão computados para efeito de promoção, gratificação ou recebimento de outro tipo de benefício pelo funcionário, nos termos do parágrafo único do artigo 65 do Regimento Interno dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia.

Artigo 4º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário, ou a critério da administração, nos termos do artigo 73 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nada data de sua publicação.

Cafelândia (SP), 1 de fevereiro de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00038/2022-TFMCS., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SENHORA TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação em Concurso Público n.º 01/2020, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 07 de novembro de 2021, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, a abaixo relacionada, e a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, a saber:

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II

NOME	**RG**
Juliana Picollo Messias (2º)	56.548.017-0

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DA PREFEITA, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro, de dois mil e vinte e dois (2022).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

PORTARIA N.º00039/2022-TFMCS., DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SENHORA TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação em Concurso Público n.º 01/2020, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 11 de abril de 2021, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, a abaixo relacionada, e a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, a saber:

CARGO: ARTESÃO - J1

NOME	**RG**
Jessica Sabrina Nunes de Souza (1º)	59.216.191-2

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DA PREFEITA, ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro, de dois mil e vinte e dois (2022).-.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º00040/2022-TFMCS.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 - SME E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de credenciamento para seleção de profissionais interessados em prestar serviços pedagógicos nas modalidades: Informática Educacional; Musicalização e Artes Marciais, nos termos da Lei nº 3.662, de 23 de abril de 2019, e suas alterações, mediante a realização de Credenciamento;

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar a comissão de Credenciamento destinada a propor providências para análise e julgamento dos documentos dos inscritos e recursos do Credenciamento nº 01/2022 - SME.

Artigo 2º. A Comissão do Credenciamento encarregada das providências, coordenação e realização dos serviços pertinentes, fica constituída pelos servidores abaixo designados, cabendo a Presidência ao primeiro deles:

1. Maria Estela Asato de Luna, CPF: 046.066.418-27;
2. Roseli Aguilera, CPF: 204.065.988-94;
3. Graziela Guerra Espaciani de Alencar, CPF: 302.661.078-00.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Cafelândia-SP, 02 de fevereiro de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS: Nº 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 e 46 todos de 2.022.
PROCESSO: Nº 71/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021.
EDITAL Nº 57/2021.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para suprir as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia -SP - "Convênio Pró Santa Casa 279/2020", pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentoras: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02 - Ata nº 39/22 - detentora dos itens: ITEM-VLR. UNIT - VLR. TOTAL: 7 - R$ 0,028-R$ 19,60; 9 - R$ 11,036-R$ 1.103,60; 12 - R$ 0,219-R$ 131,40; 20 - R$ 5,207-R$ 1.041,40; 43 - R$ 1,379-R$ 413,70; e 62 - R$ 5,535 - R$ 5.535,00 - TOTAL: R$ 8.244,70; CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 4.586.988/0001-80 - Ata nº 40/22 - detentora dos itens: ITEM - VLR. UNIT-VLR. TOTAL: 1-R$ 3,49-R$ 418,80; 2-R$ 0,05-R$ 20,00; 10-R$ 0,394-R$ 39,40; 18-R$ 0,36-R$ 72,00; 36-R$ 2,13-R$ 852,00; 37-R$ 0,48-R$ 96,00; 39-R$ 4,55-R$ 227,50; 40-R$ 5,59-R$ 16.770,00; 42-R$ 0,06-R$ 60,00; 50-R$ 4,94-R$ 2.470,00; 52-R$ 0,097-R$ 48,50; 56-R$ 3,89-R$ 38,90; 57-R$ 0,11-R$ 66,00; e 60-R$ 2,05-R$ 1.025,00 - TOTAL: R$ 22.204,10; CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.228.076/0001-74 - Ata nº 41/22 - detentora dos itens: ITEM -VLR. UNIT. - VLR. TOTAL: 15-R$ 4,20-R$ 210,00; 19-R$ 1,44-R$ 288,00; 24-R$ 1,84-R$ 3.680,00; 25-R$ 6,20-R$ 186,00; 26-R$ 3,50-R$ 2.800,00; 29-R$ 0,139-R$ 27,80; e 35-R$ 3,90-R$ 3.900,00 – TOTAL: R$ 11.091,80; DIMEBRÁS COMERCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, Ata nº 42/22 - detentora dos itens: ITEM - VLR. UNIT -VLR. TOTAL; 3 - R$ 1,80 - R$ 720,00; e 38 - R$ 5,80 - R$ 2.320,00; TOTAL: R$ 3.040,00; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.271.474/0001-82 - Ata nº 43/22 - detentora dos itens: ITEM - VLR. UNIT-VLR. TOTAL: 14-R$ 7,37-R$ 14.740,00; 17-R$ 0,37-R$ 370,00; 33-R$ 6,50-R$ 1.300,00; e 48-R$ 0,683-R$ 683,00 – TOTAL R$ 17.093,00; M.G DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.735.524/0001-80 - Ata nº 44/22 - detentora dos itens: ITEM -QDE-VLR. UNIT-VLR. TOTAL: 22 – 200 - R$ 46,10 - R$ 9.220,00; 27 – 200 - R$ 30,35-R$ 6.070,00; e 47 – 300 - R$ 15,82 - R$ 4.746,00 – TOTAL R$ 20.036,00; PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, Ata nº 45/22 - detentora dos itens: ITEM - -VLR. UNIT-VLR. TOTAL: 4 - R$ 154,336 - R$ 15.433,60; 16 - R$ 2,35 - R$ 11.750,00; 45 - R$ 8,45 - R$ 4.225,00; e 54 - R$ 11,86 - R$ 5.930,00 – TOTAL R$ 37.339,60; e a empresa PRÓ – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 - Ata nº 46/22 - detentora dos itens: ITEM – VLR UNIT.-VLR. TOTAL: 6-R$ 0,73-R$ 438,00; 11-R$ 0,18-R$ 90,00; 30-R$ 4,62-R$ 9.240,00; 32-R$ 5,20-R$ 26.000,00; 34-R$ 0,20-R$ 60,00; 44-R$ 0,98-R$ 392,00; 49-R$ 3,48-R$ 34,80; 51-R$ 2,00-R$ 1.200,00; 53-R$ 0,30-R$ 90,00; 55-R$ 0,29-R$ 348,00; 58-R$ 0,40 -R$ 240,00; 65-R$ 3,00-R$ 9.000,00; e 66-R$ 0,14-R$ 140,00 – TOTAL R$ 47.272,80.

Dotação: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Data da Assinatura: 31/01/2022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita

Municipal de Cafelândia.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Av. Jacob Zucchi, 200 – Cafelândia – SP – CEP 16503-000
(14) 3556-8000

EDITAL Nº: 01/2022
OBJETO: Processo Seletivo para contratação de Agente de Crédito para o Banco do Povo

Análise Documental e Classificação dos Candidatos:

No dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, os servidores Daniela Yumi Hashimoto Abiko e Fabio Arrotheia, se reuniram para abertura dos envelopes entregues pelos candidatos na sede da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos. Ao todo foram recebidos 06 (seis) envelopes de inscrições para o cargo de Agente de Crédito para o Banco do Povo. Primeiramente foram conferidas as documentações apresentadas sendo identificado que um candidato não assinou a ficha de inscrição, sendo desclassificado para o cargo, conforme item 6.2 do Edital 01/2022. Os demais candidatos tiveram suas respectivas inscrições aceitas tendo em vista a completude dos documentos apresentados. Apenas um candidato pontuou por apresentar o certificado do Curso de Agente de Crédito, neste sentido a classificação dos demais foi feita pelo critério de maior idade, previsto no item 9.5.1 do Edital 01/2022.

Classificação:

1° Luciana de Oliveira, 37 anos, RG 42.036.980-6, 25 pontos;
2° Eloisa Alves de Freitas França, 21 anos, RG 49.757.886-4, 11 pontos;
3° Maria Isabel Dias Serrano, 43 anos, RG 29.698.247-7, 10 pontos;
4° Laís Maimone Aznar, 23 anos, RG 53.380.014-6, 10 pontos;
5° Maria Vitória Brito Santana, 20 anos, RG 58.679.040-8, 6 pontos;
Desclassificada: Cleusula Colonhezi Ribeiro de Paula, 43 anos, RG 32.045.406-X

Cafelândia, 01 de fevereiro de 2022.

Daniela Yumi Hashimoto Abiko
Assistente de Administração II
RG 40.359.843-6

Fabio Arrotheia
Assistente Social
RG 30.933.243-6